



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 26.989.715/0040-19
Diretoria Regional
Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010
Tel. (41) 3304-9000 - www.prt9.mpt.mp.br - prt09.regional@mpt.mp.br



PGEA 20.02.0901.0000067/2026-08

TEMAS: 01.02.02.01.02.02. - Compra

Requerente: Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá

DECISÃO N° 249.2026

Trata-se da contratação de empresa para recarga de extintores da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

A Assessoria Jurídica manifestou-se pela legalidade da fase preparatória do processo de contratação direta em exame, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento das demais fases da referida contratação, conforme o artigo 72 do aludido regramento licitatório. A Diretoria Regional igualmente manifestou-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação, com a publicação do edital de dispensa eletrônica.

Considerando os termos do parecer jurídico, bem como os demais elementos constantes nos autos, autorizo o prosseguimento da contratação e a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, com fundamento legal no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

À Seção de Licitações e Compras, para dar continuidade ao procedimento de contratação.

Curitiba, 06 de julho de 2026.

IROS REICHMANN LOSSO

PROCURADOR-CHEFE